



**DECRETO Nº 203, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

**ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.541.625,21 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 5.541.625,21 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte cinco reais e vinte um centavos)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

**Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de setembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**  
Secretário Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO**

S/PROC.

<i>CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPERÁVIT</i>					
<i>CÓDIGO</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>NATUREZA</i>	<i>FONTE</i>	<i>FICHA</i>	<i>VALOR</i>
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
15.451.0001.1.0225	Requalificação da BR 262				
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.706.0000.3110	203	559.680,73
	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0000	203	188.129,25
15.451.0009.1.0049	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.4.90.93.00	2.700.0000.0000	1934	244.840,06
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En				
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.3.90.93.00	2.569.0000.0000	557	126.490,57
	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.3.90.93.00	2.570.0001.0000	557	3.522,90
<b>02.14.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
<b>02.14.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
04.122.0037.2.0217	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.500.0000.0000	1161	547.727,45
04.129.0037.2.0222	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.500.0000.0000	1163	585.000,00
04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.500.0000.0000	1164	240.000,00
<b>02.14.02.00</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>				
28.845.0000.3.0053	Contribuição para Formação do Pasep				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVILCONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.00	2.500.0000.0000	1218	1.974.963,87
<b>04.01.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>04.01.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
10.301.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.600.0000.0000	1555	7.900,00
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.600.0000.0000	1562	117.069,38
10.122.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.600.0000.0000	1559	400,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.600.0000.0000	1561	907.482,98
10.305.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.600.0000.0000	1567	2.100,00
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS				
	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.600.0000.0000	1568	500,00
<b>04.06.00.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
<b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				
08.122.0037.2.0219	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI				
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.661.0000.0000	1752	30.622,50
08.122.0037.2.0334	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCI				
	OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	2.661.0000.0000	1756	5.195,52
<b>TOTAL</b>					<b>5.541.625,21</b>



<b>02.05.01.00</b> 15.451.0009.1.0067	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.500.0000.0000	210	498,00
<b>02.14.00.00</b> <b>02.14.01.00</b> 04.123.0027.2.0156	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> Manutenção de Unidade MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1183	16.000,00
<b>02.14.02.00</b> 28.845.0000.3.0053	<b>ENCARGOS GERAIS</b> Contribuição para Formação do Pasep CONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.00	1.500.0000.0000	1218	1.974.963,87
<b>02.31.00.00</b> <b>02.31.01.00</b> 15.451.0013.2.0211	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS</b> Recolhimento de Animais MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.500.0000.0000	1244	17.246,00
15.451.0009.2.0235	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1258	160.984,00
15.451.0009.2.0310	Revitalização e Manutenção do Paisagismo	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1255	10.000,00
15.451.0013.2.0211	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1257	137.304,00
	Limpeza de encosta com gari alpinista	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1257	137.304,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1257	137.304,00
	Recolhimento de Animais	3.3.90.37.00	1.500.0000.0000	1870	150.000,00
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA				
<b>04.01.00.00</b> <b>04.01.01.00</b> 10.302.0036.2.0216	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.500.0015.1002	1563	105.127,00
<b>TOTAL</b>					<b>3.628.966,95</b>

**DECRETO Nº 203, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.541.625,21 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.541.625,21 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte cinco reais e vinte um centavos) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 02 de setembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

CÓDIGO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO	SUPERÁVIT			
		NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
<b>02.05.00.00</b> <b>02.05.01.00</b> 15.451.0001.1.0225	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b> Requalificação da BR 262 OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.706.0000.3110	203	559.680,73
15.451.0009.1.0049	OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	2.754.0000.0000	203	188.129,25
	Construção, Reforma e Adequação de Passarelas e Es	4.4.90.93.00	2.700.0000.0000	1934	244.840,06
<b>02.08.00.00</b> <b>02.08.02.00</b> 12.361.0020.2.0160	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>MDE</b> Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En	3.3.90.93.00	2.569.0000.0000	557	126.490,57
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	2.570.0001.0000	557	3.522,90
<b>02.14.00.00</b> <b>02.14.01.00</b> 04.122.0037.2.0217	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b> Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	2.500.0000.0000	1161	547.727,45
04.129.0037.2.0222	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.500.0000.0000	1163	585.000,00
04.129.0037.2.0337	Rem. Pessoal Ativo - SEMFI/TRIBUTÁRIO - RPPS	3.1.90.11.00	2.500.0000.0000	1164	240.000,00
04.129.0037.2.0337	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.500.0000.0000	1164	240.000,00
<b>02.14.02.00</b> 28.845.0000.3.0053	<b>ENCARGOS GERAIS</b> Contribuição para Formação do Pasep VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVILCONTRIBUIÇÕES	3.3.90.41.00	2.500.0000.0000	1218	1.974.963,87
<b>04.01.00.00</b> <b>04.01.01.00</b> 10.301.0036.2.0332	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.04.00	2.600.0000.0000	1555	7.900,00
10.122.0036.2.0216	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.11.00	2.600.0000.0000	1562	117.069,38
10.122.0036.2.0216	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.600.0000.0000	1559	400,00
10.301.0036.2.0216	Remuneração de Pessoal Ativo - RPPS	3.1.90.11.00	2.600.0000.0000	1561	907.482,98
10.305.0036.2.0216	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	2.600.0000.0000	1567	2.100,00
10.305.0036.2.0332	Remuneração de Pessoal Ativo - RGPS	3.1.90.11.00	2.600.0000.0000	1568	500,00
10.305.0036.2.0332	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL				
<b>04.06.00.00</b> <b>04.06.01.00</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> <b>FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>				



08.122.0037.2.0219	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCIA CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	2.661.0000.0000	1752	30.622,50
08.122.0037.2.0334	Remuneração de Pessoal Ativo - FUNDO DE ASSISTÊNCIA OBRIGACOES PATRONAIS	3.1.90.13.00	2.661.0000.0000	1756	5.195,52
<b>TOTAL</b>					<b>5.541.625,21</b>

**DECRETO Nº 205, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024**

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 13.333.719,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6.568, publicado em 21 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.333.719,00 (treze milhões, trezentos e trinta e três mil, setecentos e dezenove reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2024.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 03 de setembro de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**CARLOS RENATO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
02.02.00	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR
<b>02.02.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
<b>02.02.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>				
04.122.0021.2.0100	Fortalecer Ações de Integração OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	58	30.000,00
<b>02.03.00.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
<b>02.03.01.00</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>				
04.122.0027.2.0156	Manutenção de Unidade OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	108	2.500,00
04.122.0029.2.0189	Pagamento de Despesas Judiciais OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	109	12.000,00
04.122.0029.2.0195	Pagamento de Requisição de Pequeno Valo SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90.91.00	1.500.0000.0000	113	60.000,00
<b>02.04.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>02.04.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
04.122.0038.2.0119	Gestão de Frota Leve OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	150	2.266,00
<b>02.05.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
<b>02.05.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>				
15.451.0009.1.0048	Construção, Reforma e Adequação de Equipamentos e OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.754.0000.0013	206	4.747.847,00
15.451.0009.1.0067	Drenagem, Pavimentação, Reabilitação e Recapeamento OBRAS E INSTALACOES	4.4.90.51.00	1.754.0000.0013	210	272.153,00
<b>02.08.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>02.08.01.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
12.361.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0001	346	27.509,00
12.365.0020.2.0294	Assegurar o Prog. de Alimentação Saudável nas Unid. MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0002	348	481,00
12.366.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0003	349	31,00
12.367.0020.2.0027	Assegurar o Programa de Alimentação Saudável nas U MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.552.0000.0006	350	31,00
<b>02.08.02.00</b>	<b>MDE</b>				
12.122.0020.2.0157	Manutenção de Unidade - SEME LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	485	23.307,00
12.367.0020.2.0160	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.40.00	1.500.0025.1001	515	495.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0025.1001	490	110.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.569.0000.0000	557	28.402,00
12.122.0020.2.0157	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Manutenção de Unidade - SEME	3.3.90.93.00	1.570.0001.0000	557	1.043,00
12.367.0020.2.0160	SERV DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	4.4.90.40.00	1.500.0025.1001	577	329.000,00
<b>02.08.03.00</b>	<b>FUNDEB</b>				
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	699	735.778,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	700	258.081,00
12.365.0020.2.0208	Manut.dos Serviços de Apoio as Unidades de Ensino LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	701	200.885,00
12.366.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	702	40.101,00
12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio as Unidades de En LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	703	22.250,00
<b>02.10.00.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>02.10.01.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
27.812.0014.1.0096	Fomento ao Esporte e Lazer. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0000.0000	906	90.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	3.3.50.39.00	1.500.0000.2137	906	4.000,00